



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2385

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 79/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2021

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU A DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, II, DA LEI 8666/93, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DECORATIVOS NATALINOS para ornamentação de prédios e logradouros públicos para festividades natalinas, em atendimento à Secretária Municipal de Administração do município de Grandes Rios/PR.

**NOME DO CONTRATADO:** MARINA PEDRINI DE OLIVEIRA ROCHA 08873333974

**CNPJ** sob nº 35.819,958/0001-93

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.380,00 (quinze mil, trezentos e oitenta reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

41  
03.003.04.122.0300.2007.3.3.90  
.30.00.00 1000

Grandes Rios, 23 de novembro de 2021.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 223/2021

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 1257/2021, resolve:

### DECRETAR

**Art.1º-** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar para o exercício de 2021, no valor de 515.053,90 (Quinhentos e quinze mil cinquenta e três reais

e noventa centavos), mediante as seguintes providências:

- I- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2.123	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	9.095,63
			<b>TOTAL</b>	<b>9.095,63</b>

### 04- FINANÇAS

#### Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2.013	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	8.594,12
			<b>TOTAL</b>	<b>8.594,12</b>

### 05- OBRAS E URBANISMO

#### Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2.015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	39.217,54
05.010.15.452.1501.2.015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.039,60
			<b>TOTAL</b>	<b>47.257,14</b>

### 06- EDUCAÇÃO

#### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	144.421,52
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	34.505,72
			<b>TOTAL</b>	<b>178.927,24</b>

### Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	24.500,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	20.100,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2385

			<b>TOTAL</b>	<b>44.600,00</b>
--	--	--	--------------	------------------

## Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.880,00
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	2.435,40
			<b>TOTAL</b>	<b>14.315,40</b>

## Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	128.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	56.324,00
			<b>TOTAL</b>	<b>184.324,00</b>

## 88- ENCARGOS ESPECIAIS

### Amortização Principal e Encargos Precatórios

88.001.28.843.3301.2.060	46.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	27.940,37
			<b>TOTAL</b>	<b>27.940,37</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

I- *Anulação de dotação do valor de R\$ 515.053,90 (Quinhentos e quinze mil cinquenta e três reais e noventa centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;*

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Departamento de Almoxarifado Municipal

03.007.04.122.0300.2.203	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	38.000,00
03.007.04.122.0300.2.203	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>46.200,00</b>

### Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	45.000,00
04.004.04.122.0300.2.117	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

### Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	16.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>46.000,00</b>

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2.021	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	50.000,00
06.001.12.365.1202.2.021	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	17.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>67.000,00</b>

### Atividades da Divisão de Fundeb- Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	44.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>

## 07-SAÚDE

### Divisão de Radiologia

07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	25.000,00
07.002.10.302.1001.2.134	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2385

## 09- AGRICULTURA

LEI Nº. 1256/2021

### Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.057	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	80.000,00
09.001.20.608.3101.2.057	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	17.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>97.000,00</b>

**SÚMULA:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Grandes Rios para o exercício financeiro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, **Sr. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA** no uso das atribuições que são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Grandes Rios aprovou e ele sanciona a seguinte:

**L E I**

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Grandes Rios para o **Exercício Financeiro de 2022**, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei, composto pelas Receitas e Despesas dos órgãos da administração direta, estima a Receita em R\$ 26.763.639,98 (Vinte e seis milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) e fixa a Despesa em igual importância.

### DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2022 estima a Receita em R\$ 26.763.639,98 (Vinte e seis milhões setecentos e sessenta e três mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos), e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 1.115.000,00 (Um milhão cento e quinze mil reais) e em R\$ 25.648.639,98 (Vinte e cinco milhões seiscentos e quarenta e oito mil seiscentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos) para o Poder Executivo.

**§ 1º**- A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas, transferências correntes e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos a esta lei, com as seguintes categorias econômicas:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.094.412,36</b>
(-) Deduções da Receita	-3.816.418,37
<b>2- RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.485.645,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.763.639,98</b>

**Art. 3º** - A Despesa será realizada conforme as discriminações constantes do Anexo II, que apresenta a sua composição de acordo com a seguinte classificação:

### I - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01. LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.115.000,00
02. EXECUTIVO MUNICIPAL	385.440,60
03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.662.890,73
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	927.916,63

## 11- TRANSPORTES

### Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	77.462,99
			<b>TOTAL</b>	<b>77.462,99</b>

## 12- ESPORTES

### Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	37.940,37
			<b>TOTAL</b>	<b>37.940,37</b>

## 14- MEIO AMBIENTE

### Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.950,57
14.001.18.541.1801.2.143	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.499,97
			<b>TOTAL</b>	<b>14.450,54</b>

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (23/11/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2385

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	1.579.490,83
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	7.630.947,76
07. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	6.999.530,09
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	1.079.159,47
09. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.056.941,70
10. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	190.300,00
11. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE	1.575.194,57
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	897.067,80
13. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	128.400,00
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	352.775,00
88. ENCARGOS ESPECIAIS	1.142.584,80
99. RESERVA DE CONTINGENCIA	40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>26.763.639,98</b>

## II - CLASSIFICAÇÃO SEGUNDO A NATUREZA

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
<b>3.0.00.00 – DESPESAS CORRENTES</b>	<b>21.591.308,59</b>
3.1.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais	12.806.554,96
3.2.00.00 – Juros e Encargos da Dívida	10.000,00
3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes	8.774.753,63
<b>4.0.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.132.331,39</b>
4.4.00.00 – Investimentos	4.069.746,59
4.6.00.00 – Amortização da Dívida	1.062.584,80
<b>9.9.99.00 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>40.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>26.763.639,98</b>

**Art. 4º** - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

**Art. 5º** – Nos termos dos Artigos 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº. 4320/64, fica o Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 30% do total das despesas fixadas para o Executivo e Legislativo.

**Parágrafo único:** - Ficam autorizados e não serão computados, para efeito do limite fixado no caput deste artigo os casos de abertura de créditos adicionais suplementares de:

I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação vigente;

II – realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação vigente;

III – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício e por superávit financeiro do exercício anterior.

IV – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, sem autorização legislativa, nos termos do inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

V - proceder o remanejamento de dotações do orçamento de um elemento de despesa para outro e/ou de uma para outra fonte de recurso dentro do mesmo projeto ou atividade, sem que tal remanejamento seja computado para fins do limite previsto no inciso

**Art. 6º-** Esta Lei entrará em vigor em primeiro de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2021. (23/11/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 1257/2021

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Grandes Rios para o Exercício de 2021 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, SR. ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, no uso das atribuições legais conferidas por Lei, faz saber que:

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

## L E I

**Art.1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 515.053,90 (Quinhentos e quinze mil cinquenta e três reais e noventa centavos), mediante as seguintes providências:

II- Suplementação de despesa na seguinte dotação orçamentária:

### 03- ADMINISTRAÇÃO

#### Departamento de Patrimônio

03.003.04.122.0300.2.123	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	9.095,63
<b>TOTAL</b>				<b>9.095,63</b>

### 04- FINANÇAS

#### Departamento de Tributação e Fiscalização

04.003.04.123.0401.2.013	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	8.594,12
<b>TOTAL</b>				<b>8.594,12</b>



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2385

## 05- OBRAS E URBANISMO

### Atividades da Divisão de Limpeza Pública

05.010.15.452.1501.2.015	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	39.217,54
05.010.15.452.1501.2.015	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.039,60
			<b>TOTAL</b>	<b>47.257,14</b>

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades da Divisão de Centro Municipal de Ensino Infantil

06.002.12.365.1202.2.022	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	144.421,52
06.002.12.365.1202.2.022	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	34.505,72
			<b>TOTAL</b>	<b>178.927,24</b>

### Remuneração Profissionais de Educação- Fundeb 60%

06.004.12.361.1201.2.024	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	24.500,00
06.004.12.361.1201.2.024	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	20.100,00
			<b>TOTAL</b>	<b>44.600,00</b>

### Departamento de Saúde Bucal

07.002.10.301.1002.2.039	31.90.11.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	11.880,00
07.002.10.301.1002.2.039	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	2.435,40
			<b>TOTAL</b>	<b>14.315,40</b>

### Atividades do Hospital Municipal

07.002.10.302.1001.2.037	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	128.000,00
07.002.10.302.1001.2.037	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	56.324,00
			<b>TOTAL</b>	<b>184.324,00</b>

## 88- ENCARGOS ESPECIAIS

### Amortização Principal e Encargos Precatórios

88.001.28.843.3301.2.060	46.90.91.00.00	1000	Sentenças Judiciais	27.940,37
			<b>TOTAL</b>	<b>27.940,37</b>

**Art. 2º** - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, sendo:

*II- Anulação de dotação do valor de R\$ 515.053,90 (Quinhentos e quinze mil cinquenta e três reais e noventa centavos) conforme Inciso III, § 1º art. 43 da Lei Federal nº 4320/64;*

## 03- ADMINISTRAÇÃO

### Departamento de Almojarifado Municipal

03.007.04.122.0300.2.203	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	38.000,00
03.007.04.122.0300.2.203	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	8.200,00
			<b>TOTAL</b>	<b>46.200,00</b>

### Departamento de Licitação

04.004.04.122.0300.2.117	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	45.000,00
04.004.04.122.0300.2.117	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	10.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

### Departamento de Serviços Urbanos

05.010.15.452.3001.2.158	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-Pessoal Civil	30.000,00
05.010.15.452.3001.2.158	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	16.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>46.000,00</b>

## 06- EDUCAÇÃO

### Atividades do Ensino Pré Escolar

06.001.12.365.1202.2.021	31.90.11.00.00	1101	Vencimentos e vantagens fixas-	50.000,00
--------------------------	----------------	------	--------------------------------	-----------



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 23 de Novembro de 2021

Edição Nº: 2385

			Pessoal Civil	
06.001.12.365.1202.2.021	31.90.13.00.00	1101	Obrigações Patronais	17.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>67.000,00</b>

			Pessoal Civil	
			<b>TOTAL</b>	<b>37.940,37</b>

## Atividades da Divisão de Fundeb- Fundeb 40%

06.003.12.361.1201.2.023	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	44.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>44.000,00</b>

## Departamento de Meio Ambiente

14.001.18.541.1801.2.143	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	11.950,57
14.001.18.541.1801.2.143	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	2.499,97
			<b>TOTAL</b>	<b>14.450,54</b>

## 07-SAÚDE

### Divisão de Radiologia

07.002.10.302.1001.2.134	31.90.11.00.00	1303	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	25.000,00
07.002.10.302.1001.2.134	31.90.13.00.00	1303	Obrigações Patronais	5.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um. (23/11/2021).

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## 09- AGRICULTURA

### Atividades do Depto de Agricultura

09.001.20.608.3101.2.057	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	80.000,00
09.001.20.608.3101.2.057	31.90.13.00.00	1000	Obrigações Patronais	17.000,00
			<b>TOTAL</b>	<b>97.000,00</b>

## 11- TRANSPORTES

### Atividades da Divisão Rodoviária

11.001.26.782.3501.2.018	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas- Pessoal Civil	77.462,99
			<b>TOTAL</b>	<b>77.462,99</b>

## 12- ESPORTES

### Departamento de Esportes

12.001.27.813.3401.2.034	31.90.11.00.00	1000	Vencimentos e vantagens fixas-	37.940,37
--------------------------	----------------	------	--------------------------------	-----------